



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **01 (um) bolsista** para atuar no Projeto “BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE”, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1.2 Encontra-se disponível 01 (uma) vaga para bolsista do Projeto “**BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE**”, sob Coordenação da Profa. Diana Gonçalves Lunardi.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/NvgQg4yPctPpvCbP9>, no período de 29 de abril a 02 de maio de 2021.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os seguintes documentos, de caráter obrigatório, necessários à inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição devidamente preenchido:

- I. Cópia do RG ou carteira de habilitação;
- II. Cópia do CPF;
- III. Comprovante de endereço de residência;
- IV. Cópia do cartão da conta bancária, contendo informações de agência e conta corrente caixa econômica ou banco do Brasil;
- V. Histórico escolar com IRA igual ou maior do que 7 (sete), emitido a partir do SIGAA;
- VI. Grade horária do semestre atual, emitida a partir do SIGAA, com pelo menos 3 (três) turnos diurnos (manhã e/ou tarde) completos vagos, de 4 horas cada, para dedicação às atividades do projeto de extensão;
- VII. Currículo Lattes, emitido a partir da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

Todos os sete documentos elencados acima deverão ser salvos em um único arquivo formato pdf e anexados no formulário de inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFERSA;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto de Extensão;
- e) Estar cursando o segundo semestre ou semestre posterior, do curso de Ecologia ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária;
- f) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior do que 7;

- g) Ter experiência em projetos de educação ambiental e em plataformas de elaboração de material de divulgação (ex: canva) e material de apoio didático, para construção de atividades como caça-palavras, cruzadinhas e labirintos na área ambiental.
- h) Ser aprovada(o) na prova prática, que consistirá em uma atividade a ser realizada de forma virtual, via plataforma google meet, em momento síncrono com a coordenadora do projeto.
- i) Dispor de um computador com acesso a internet, para realizar as atividades previstas no projeto de extensão.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Maior nota na prova prática;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 28 de abril a 08 de maio de 2021, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
28 de abril de 2021	Publicação do Edital na página https://ccbs.ufersa.edu.br/ecomol-editais
29 de abril a 02 de maio de 2021	Inscrição via formulário
03 de maio de 2021	Publicação da lista de discentes com inscrição deferida
04 de maio de 2021	Interposição de recurso sobre inscrições indeferidas, a ser enviada para o e-mail lunardi.diana@ufersa.edu.br
05 de maio de 2021	Entrevista e prova prática na plataforma google meet
06 de maio de 2021	Publicação do resultado provisório do processo seletivo
07 de maio de 2021	Interposição de recurso sobre o resultado final, a ser enviada para o e-mail lunardi.diana@ufersa.edu.br
08 de maio de 2021	Publicação do resultado final do processo seletivo

5.2 A entrevista e prova prática terá duração de 40 min e será realizada na plataforma google meet, no dia **05 de maio de 2021, entre 9:00h e 12:00h ou entre 15:00h e 18:00h**, seguindo a ordem alfabética das(os) discentes com inscrições deferidas. O link de acesso a sala de aula virtual para realização da entrevista e prova prática será enviado ao e-mail da(o) candidata(o), informado no formulário de inscrição. Apenas discentes com inscrição deferida serão convocadas(os) para entrevista e prova prática.

5.3 A ausência da(o) candidata(o) para participar da entrevista e da prova prática, junto a Coordenação do projeto de extensão, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, a(o) discente poderá ser excluída(o) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pela(o) candidata(o) serão de inteira responsabilidade da(o) mesma(o).

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será divulgado pela coordenação do projeto no dia 08 de maio de 2021, na página: <https://ccbs.ufersa.edu.br/ecomol-editais/>

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Projeto Boas Práticas Sustentáveis será executado no período de 09 de maio a 30 de novembro de 2021;

7.2 As atividades da(o) bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores do projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula das(os) alunas(os) nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 A(O) estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de até 07 meses, a contar da data do início das atividades da(o) discente na ação;

7.4 A(O) estudante bolsista será desligado do projeto de extensão nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto de Extensão;
- c) descumprimento das obrigações junto a Coordenação deste projeto de extensão ou a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora do projeto de extensão e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 28 de abril de 2021

Profa. Dra. Diana Gonçalves Lunardi
Coordenadora da Ação

ANEXO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PROEXT

Projeto de Extensão

Boas Práticas Sustentáveis: Educação para Sustentabilidade

Crériterios de avaliação	Pontuação	Pontuação atribuída pela comissão de avaliação
Membro de projeto de extensão, comprovado via SIGAA, sobre a temática sustentabilidade ambiental	01 ponto por cada mês de comprovada participação	
Número de turnos diurnos livres no semestre atual para dedicação ao projeto de extensão	02 pontos por cada turno diurno livre	
Número de semestres já concluídos na atual graduação	01 ponto por cada semestre já concluído	
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA atual x 2	
Entrevista e prova prática	(de 0 a 10) x 2	
	TOTAL	